



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29511, DE 14 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2168

Data: 15/06/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Cancelar Gratificação por Função, denominada Patrulha, símbolo GF-2/SGG e Função Gratificada denominada Líder de Equipe, símbolo FG-12/SGG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando n.º 500/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO, denominada Patrulha, símbolo GF-3, da Secretaria Geral do Gabinete, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Função	Cancelamento em	Secretaria
01	Anisio José Fernandes	8609	Patrulha	31/05/2023	Secretaria Geral do Gabinete

Art. 2º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Líder de Equipe, símbolo FG-12, da Secretaria Geral do Gabinete, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Função	Cancelamento em	Secretaria
01	Marcos Eleandro Aroldi	10744	Líder de Equipe	31/05/2023	Secretaria Geral do Gabinete

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5165

PUBLICADO

Edição n.º: 2168

Data: 15/06/2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Designa Servidores para autenticar documentos para fins de licitação e elaboração de Certificado de Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para autenticar documentos para fins de licitação e elaboração de Certificado de Registro Cadastral:

- I. Matilde Maria Bittencourt
- II. Danielle Vieira Kuna Andrade
- III. Vanessa Lima Gomes Pedroso
- IV. Marciano Moleta
- V. Gleise Cristiane Kwas Lucio
- VI. Rosana Aparecida da Costa Pereira
- VII. Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
- VIII. Gabriel Marcondes Pukanski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4145 de 29 de maio de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 6 6

PUBLICADO

Edição nº: 2168
Data: 15/06/2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Tornar público o Resultado Provisório da Promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes nos Anexos deste ato.

Considerando, as classes definidas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012;

Considerando, a Portaria 5065/2023, publicada no dia 01 de março de 2023;

Considerando, os atos realizados nos procedimentos administrativos: nº8557/2023; nº8776/2023; nº11256/2023; nº10557/2023; nº11672/2023; nº11402/2023; nº10614/2023; nº11167/2023; nº11450/2023; nº9670/2023; nº11603/2023; nº11251/2023; nº9026/2023; nº11312/2023; nº10555/2023; nº11125/2023; nº11294/2023; nº11420/2023; nº8689/2023; nº10718/2023; nº11573/2023; nº9902/2023; nº11410/2023; nº11449/2023; nº11274/2023; nº9726/2023; nº10300/2023; nº11078/2023; nº10920/2023; nº11108/2023; nº86959/2019; nº11088/2023; nº11110/2023; nº10623/2023; nº10771/2023; nº8992/2023; nº11364/2023; nº86879/2019; nº11263/2023; nº11142/2023; nº11468/2023; nº10624/2023; nº10616/2023; nº11133/2023; nº11347/2023; nº11355/2023; nº11436/2023; nº86185/2019; nº11148/2023; nº11615/2023; nº8538/2023; nº86941/2019; nº1049/2023; nº8538/2023; nº86941/2019; nº1049/2023; nº11559/2023; nº86931/2019; nº10854/2023; nº11720/2023; nº10785/2023; nº86761/2019; nº10648/2023; nº10712/2023; nº86497/2019; nº10408/2023; nº10690/2023; nº11470/2023; nº8449/2023; nº11132/2023; nº86619/2019; nº85956/2019; nº9473/2023; nº10956/2023; nº85954/2019; nº86327/2019; nº11396/2023; nº11339/2023; nº10376/2023; nº11168/2023; nº11478/2023; nº10723/2023; nº11411/2023; nº11135/2023; nº11179/2023; nº9899/2023 e nº10962/2023.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o resultado provisório da Promoção referente ao 1º período do Biênio de 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2021, conforme Anexos deste ato.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.


Parágrafo Único. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

Art. 3º O servidor poderá solicitar o parecer referente ao posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional com relação a sua pontuação, referente ao 1º período do Biênio 2019-2021, através do e-mail desenvolvimentofuncional@telemacoborba.pr.gov.br ou retirar no setor de Desenvolvimento Funcional na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 15 de
junho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 6 6

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – 1º período Biênio 2019-2021

Matrícula	Cargo	Protocolo	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Títulos	Participação em Projetos e Políticas Públicas	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO
7390	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	8557/2023	700	300	500	500	2000
7523	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	8776/2023	700	300	500	500	2000
8107	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	672	300	0	0	972
8774	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10557/2023	700	300	500	500	2000
9010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	630	300	0	0	930
9042	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11672/2023	434	270	200	0	904
9459	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11603/2023	695	300	500	500	1995
9598	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	679	300	0	0	979
9673	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11294/2023	495	300	500	500	1795
9674	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	695	300	0	0	995
9677	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11420/2023	700	300	500	500	2000
9679	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	8689/2023-10718/2023	530	300	175	500	1505
9680	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	465	300	0	0	765
9785	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10300/2023	542	300	500	0	1342
9786	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11078/2023	203	300	500	0	1003
9834	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10920/2023	680	300	500	500	1980
9841	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	435	300	0	0	735
10050	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	86618/2019 - 9098-10223/2023	693	300	425	500	1918
10051	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11110/2023	675	300	500	500	1975
10052	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10623/2023	695	300	500	500	1995
10061	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11364/2023	700	230	200	300	1430
10064	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	594	300	0	0	894
10087	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	675	300	0	0	975
10098	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	410	300	0	0	710
10099	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	86879/2019	650	270	425	0	1345
10118	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11142/2023	419	270	500		1189
10125	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11468/2023	700	300	500	500	2000
10126	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10624/2023	700	300	225	500	1725
10148	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11347/2023	583	300	100	500	1483
10149	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11355/2023	233	300	100	450	1083
10179	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
10318	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	175	300	0	0	475
10361	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11615/2023	629	300	500	300	1729
10376	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	86941/2019 1049/2023	644	300	500	500	1944
10383	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11559/2023	547	300	500	0	1347
10392	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	86931/2019	015	300	75	500	1420
10393	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	211	300	0	0	511
10431	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11132/2023	550	300	350	500	1700
10473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	86327/2019 11396/2023	308	300	500	300	1408
10483	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11339/2023	693	300	500	500	1993
10484	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10376/2023	700	300	500	300	1800
10486	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11168/2023 11478/2023	625	300	500	500	1925
10492	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	665	300	0	0	965
10504	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	630	300	0	0	930



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10563	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10723/2023	550	300	500	400	1750
10564	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11411/2023	700	300	500	500	2000
10565	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11135/2023	622	300	500	150	1572
10585	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	11179/2023	686	300	500	300	1786
10586	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	9899/2023	686	300	500	400	1886
10602	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	10962/2023	447	300	500	0	1247





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 6 6

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO – 1º período Biênio 2019-2021

Matrícula	Cargo	Protocolo	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Títulos	Participação em Projetos e Políticas Públicas	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO
7952	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11256/2023	379	300	500	300	1479
9080	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	10614/2023	350	300	500	500	1650
9081	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11167/2023	593	300	325	0	1218
9082	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	375	300	0	0	675
9418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	654	300	0	0	954
9435	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	640	300	0	0	940
9450	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	500	300	0	0	800
9483	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	686	300	0	0	986
9487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11251/2023	647	300	500	0	1447
9522	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	575	300	0	0	875
9617	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11125/2023	365	270	200	0	835
9619	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	429	300	0	0	729
9686	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11573/2023	672	300	200	0	1172
9687	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	510	300	0	0	810
9712	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	9902/2023	555	300	500	500	1855
9747	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	23	300	0	0	323
10106	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11263/2023	586	300	500	100	1486
10127	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	10616/2023	555	290	500	200	1545
10128	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	650	300	0	0	950
10132	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	376	300	0	0	676
10204	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	11436/2023	700	300	50	500	1550
10401	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	10712/2023	322	240	25	0	587
10402	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	498	300	0	0	798
10403	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	580	300	0	0	880
10404	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	86497/2019	553	300	150	500	1503
10417	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	94	300	0	0	394
10419	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	398	300	0	0	698
10437	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	637	300	0	0	937
10487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	350	300	0	0	650
10488	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	700	300	0	0	1000
10505	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	693	300	0	0	993
10506	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	672	300	0	0	972



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 6 6

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL: FISCAL MUNICIPAL – 1º período Biênio 2019-2021

Matrícula	Cargo	Protocolo	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Títulos	Participação em Projetos e Políticas Públicas	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO
9091	FISCAL MUNICIPAL	11450/2023	700	300	150	0	1150
9614	FISCAL MUNICIPAL	10555/2023	560	270	350	0	1180
9741	FISCAL MUNICIPAL	11274/2023	693	300	300	0	1293
10129	FISCAL MUNICIPAL	11133/2023	581	300	250	0	1131



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 6 6

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO – 1º período Biênio 2019-2021

Matrícula	Cargo	Protocolo	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Títulos	Participação em Projetos e Políticas Públicas	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO
8260	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	608	300	0	0	908
8651	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000
9061	AGENTE ADMINISTRATIVO	11402/2023	609	300	500	500	1909
9146	AGENTE ADMINISTRATIVO	9670/2023	325	260	500	0	1085
9603	AGENTE ADMINISTRATIVO	9026/2023	559	260	275	0	1094
9605	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000
9607	AGENTE ADMINISTRATIVO	11312/2023	700	300	500	300	1800
9610	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	661	300	0	0	961
9613	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	686	300	0	0	986
9681	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	668	300	0	0	968
9682	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	658	300	0	0	958
9718	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	245	300	0	0	545
9720	AGENTE ADMINISTRATIVO	11410/2023	620	300	350	300	1570
9722	AGENTE ADMINISTRATIVO	11449/2023	672	300	500	0	1472
9778	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000
9779	AGENTE ADMINISTRATIVO	9726/2023	675	300	250	300	1525
9837	AGENTE ADMINISTRATIVO	11108/2023	600	300	50	0	950
9838	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	560	300	0	0	860
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	86959/2019 11088/2023	125	300	375	500	1300
10054	AGENTE ADMINISTRATIVO	10771/2023	540	300	500	500	1840
10055	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	390	75	0	0	INDEFERIDO
10057	AGENTE ADMINISTRATIVO	8992/2023	661	240	500	500	1901
10065	AGENTE ADMINISTRATIVO	11264/2023	650	300	450	400	1800
10223	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	501	300	0	0	801
10353	AGENTE ADMINISTRATIVO	86185/2019 - 11148/2023	501	300	300	200	1301
10364	AGENTE ADMINISTRATIVO	8538/2023	700	300	500	0	1500
10395	AGENTE ADMINISTRATIVO	10854/2023 11720/2023	679	300	450	0	1429
10397	AGENTE ADMINISTRATIVO	10785/2023	497	300	375	300	1472
10398	AGENTE ADMINISTRATIVO	86761/2019 10648/2023	368	230	475	300	1373
10413	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	-75	300	0	0	INDEFERIDO
10414	AGENTE ADMINISTRATIVO	10408/2023 10690/2023 11470/2023	325	230	100	300	955
10415	AGENTE ADMINISTRATIVO	8449/2023	598	300	500	0	1398
10432	AGENTE ADMINISTRATIVO	86619/2019	668	300	300	500	1768
10433	AGENTE ADMINISTRATIVO	85956/2019 - 9473/2023	418	300	75	400	1193
10434	AGENTE ADMINISTRATIVO	10956/2023	325	240	500	300	1365
10435	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	393	300	0	0	693
10436	AGENTE ADMINISTRATIVO	85954/2019	643	300	75	200	1218



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 075/23

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
SUÉLLEN DA COSTA GOMES	Assistente Administrativo XII	Assistente Administrativo XIII
HELENA PEREIRA	Assistente Administrativo IX	Assistente Administrativo X
RAFAEL H. VIGILATO MONTEIRO	Assistente Administrativo IX	Assistente Administrativo X

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 12 de junho de 2023





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 076/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **LAÍS MORAES MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 21/06/2023 à 30/06/2023 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 de Junho de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 077/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de acordo com os termos do art. 189 da Lei 1883 05 abril de 2012, e em conformidade ao disposto no art. 5º da Lei Complementar 111 de 11 de julho de 2022, conforme segue:

I - Marcos Alexandre Becheri - presidente e Suéllen da Costa Gomes, suplente;

II - Rafael Henrique Vigilato Monteiro - Titular e Elias Batista da Silva - Suplente;;

III - Renan Ramon Ramos Mendes - Titular e Silvana de Fátima Vicente - Suplente

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Junho de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 078/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor **ANTONIO ALCEU SILVA** ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 04/07/2023 à 13/07/2023 e o segundo período de 03/01/2024 à 22/01/2024.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Junho de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAR Nº. 02/2023 – S.M.A. / D.R.H.

Para as Secretaria, Divisões, Seções e Servidores,

Assunto: DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES (OBRIGATÓRIA)

A Secretaria Municipal de Administração e a Divisão de Recursos Humanos, solicita a ampla divulgação e a publicação deste expediente, que requisita aos servidores ativos a apresentação da “**Declaração Anual de Bens e Valores**” ou a cópia da “**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – 2023** - (Preenchida no Modo Completo c/ “Bens e Direitos)”, tal solicitação se dá em cumprimento à Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações.

Assim, orientamos aos servidores públicos municipais desta Prefeitura, que procedam da seguinte forma:

1) Local e Período de Entrega: Na Divisão de Recursos Humanos, na Rua Tiradentes, 500 – Centro, de 14/06 à 31/08/2023, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h30min., de segunda à sexta-feira (exceto feriados) ou através da digitalização do documento requisitado, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br ;

2) Forma de entrega: O(a) servidor(a) poderá entregar a cópia da “Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – 2023”, caso já tenha efetuado a entrega à Receita Federal, ou preencher o formulário da “Declaração Anual de Bens e Valores”, em anexo, podendo entregá-los na D.R.H. ou anexá-los através da digitalização do documento, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br ;

3) Dúvidas, perguntas e orientações: poderão ser requisitadas pelos telefones 42 3904-1819 ou 3904-1489, ou pelo e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br , ou se preferir, presencialmente na Divisão de Recursos Humanos;

Ressalta-se que oportunamente, caso o servidor não efetue a entrega dos documentos requisitados, a Divisão de Recursos Humanos convocará os servidores para cumprimento da requisição.

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2023.

Atenciosamente.

Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



REUNIÃO 17-2023

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 15/06/2023 DAS 08:26 ÀS 09:31

Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Discussão e votação dos processos deferidos
- 3 - Discussão e votação dos processos indeferidos
- 4 - Os processos que foram votados sem divergência foram:

Protocolo	Voto Relator	Resultado Final	Votação
279150.10000007750 -7	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS
279150.10000007780 -9	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS
279150.10000007792 -2	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS

- 5 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

- 6 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;



Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário

Presidente FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS
Secretário FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2023.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023 SELEÇÃO PÚBLICA PARA O 2ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA- METROPOLITANO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros) na "2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra Metropolitana" que acontecerá de 24 e 25 de junho de 2023, sábado e domingo, no Autódromo Municipal de Telêmaco Borba, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

Dia 24: das 09:00 às 22:00;

Dia 25: das 08:00 às 20:00.

1. OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 07 (sete) pontos disponibilizados para comercialização de alimentação.

1.2. A praça de alimentação será explorada da seguinte forma, por ordem de inscrição e na seguinte disposição:

1	Barraca de lanches (compreende batatas fritas e frango fritos)
1	Barraca de salgados (compreende assados, fritos e crepes)
1	Barraca de doces (compreende compreende doces e bolos)
1	Barraca de açaí e sorvete
1	Barraca de Espetinhos
1	Barraca de Chopp
1	Barraca de Bebidas (água, refrigerante, cerveja, suco)

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste certame pessoa jurídica e associações sem fins lucrativos, residentes e domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR, adimplentes com as obrigações legais e fiscais;
- 2.2. Obrigatoriamente 02 vagas serão destinadas a associações sem fins lucrativos (caso não sejam preenchidas as mesmas serão repassadas) e 05 vagas para pessoa jurídica.
- 2.3. Cada proponente poderá fazer somente **01 (uma) inscrição** nesta Chamada Pública;
- 2.4. Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, somente 01 (uma) das opções de vaga (desde que cumpra com sua obrigação e que seu CNAE esteja de acordo);
- 2.5. Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficarão como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;
- 2.6. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação poderá autorizar espaço ainda a participação de expositores que dispõem de suas próprias barracas, ficando a critério da SMCER a indicação do local;
- 2.7. É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243, exceto chopp e cervejas artesanais;

2.8. O preço das bebidas a serem comercializadas em geral será tabelado, sendo:

Água	R\$ 3,00
Refrigerante (350 ml)	R\$ 5,00
Cerveja (350ml)	R\$ 6,00
Chopp 500ml	R\$ 10,00
Suco 300ml	R\$ 4,50
Suco natural 500ml	R\$ 8,00

3. AS INSCRIÇÕES

O(a)s Proponente(s) interessado(a)(s), deverá(ão) se inscrever no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no link <https://docs.google.com/forms/d/1TZchyuXnmxzU9CaohhITsL5rFmLDj-R-atURh8amQ/edit> preencher o formulário com todas as informações no período de **15/06/23 a 18/06/23**, após será entrado em contato por e-mail;

3.1. Após o recebimento da taxa por e-mail, o pagamento deverá ser efetuado e apresentado com as documentações exigidas:

3.2. São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Ficha do Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchida;
- c) **Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE;**
- d) **Licença Sanitária atualizada.**

e) Cópia do RG e CPF - obrigatório;

f) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;

g) Apresentação da taxa de TNL recolhida;

3.3. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares;

3.4. Somente será permitido a inscrição por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente;

3.5. Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.



3.6. Quadro de vagas

ÍTEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	5x5	7 (PA 1 a PA 7)	Outros gêneros alimentícios (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ destilados/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros)

3.7. As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:

4.1.1. Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2. Disponibilidade de vagas conforme item 3.7 deste instrumento;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **19/06/2023**, mediante publicação de relação no Boletim Oficial do município e matéria no site da Prefeitura Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. Inscrição e preenchimento do Formulário, conforme item 3.1;

6.2. Recolhimento da taxa (TNL), sendo que a ausência deste pagamento, após a data de seu vencimento, permitirá a chamada do próximo credenciado;

6.3. Disponibilizar de 01 (uma) barraca de 5mx5m;

6.4. Apresentar certificado de curso em manipulação de alimentos com no mínimo de 15h;

6.5. Disponibilizar de uma pia para a sua barraca;

6.6. Responsabilizar-se pela energia de sua barraca;

6.7. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo;

6.8. Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo proibido o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante;

6.9. Manter tabela de preços em local de fácil visualização;

6.10. Os vencedores deverão manter os valores de bebidas conforme estabelecido nesta chamada;

6.11. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico- sanitárias;

6.12. A produção dos alimentos deverá ocorrer antes, de forma que, no momento da venda, os alimentos estejam preparados ou pré-preparados, agilizando o atendimento;

6.13. Se tratando da praça de alimentação, cada barraca é responsável por colocar em frente ao seu ponto, 05 (cinco) jogos de mesas brancas com cadeiras;

6.14. Quanto às normas de higiene sanitária e segurança:

a) Adequar-se às normas de vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigência;

b) Adequar-se às normas e segurança do Corpo de Bombeiros no que se refere à prevenção e combate a incêndio;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações;

7.2. Para o proponente selecionado e devidamente licenciado, será emitido Termo de Autorização de Uso do espaço público, e o proponente se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas as dias de realização do evento;

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2023

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na praça de alimentação da 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra Metropolitana, do município de Telêmaco Borba PR, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 10/2023:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Cel: _____ RG: _____

CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Requerente
Responsável pela efetivação da inscrição



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 02 (dois) dias do evento 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra Metropolitana, situado no Autodromo Municipal de Telêmaco Borba/Pr, nos dias 24 e 25 de junho de 2023.

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área dos seus serviços,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Assinatura do Expositor

ANEXO III CROQUI DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA METROPOLITANO (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO).

PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
1	2	3	4	5	6	7

ESTE EDITAL REVOGA O PUBLICADO NA DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 50/2023

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP-84269-090, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
NNN1128	279150T000005922	31/03/2023	181 XVII	YB 081960337 BR	09/06/2023
ASB4181	116100T000636249	09/02/2023	181 VIII	YB 081962063 BR	16/06/2023
AUW2F33	279150T000006240	28/03/2023	181 VIII	YB 081951105 BR	19/05/2023
AYT0H75	279150T000004390	15/12/2022	252	YB 081950666 BR	19/05/2023
AKB3737	116100T000524556	05/01/2023	181 XIX	YB 081950706 BR	19/05/2023
AUZ8D97	279150T000005908	14/03/2023	181 XVII	YB 081951026 BR	19/05/2023
BCF0300	116100T000524581	11/01/2023	181 VIII	YB 081949257 BR	
AUM6903	116100T000449996	13/11/2022	181 XV	YB 081950710 BR	
APN9560	279150T000005286	30/01/2023	181 XVII	YB 081960164 BR	09/06/2023
APN9560	279150T000005636	30/01/2023	181 XVII	YB 081960147 BR	09/06/2023
APN9560	279150T000005644	01/02/2023	181 XVII	YB 081960155 BR	09/06/2023
APN9560	279150T000005640	31/01/2023	181 XVII	YB 081960178 BR	09/06/2023
AOS7B09	116100T000400712	09/02/2023	181 XVII	YB 081962240 BR	16/06/2023
AQB1A31	116100T000517002	08/02/2023	228	YB 081962125 BR	16/06/2023
AGO9964	279150T000005051	08/02/2023	228	YB 081962125 BR	16/06/2023
AGO9964	279150T000005051	01/02/2023	181 XVII	YB 081962085 BR	16/06/2023
AYM2062	279150NIC0003868	04/04/2023	257	YB 081961757 BR	30/04/2023
APX9797	279150T000005328	29/03/2023	181 XIX	YB 081951975 BR	25/05/2023
EOH8510	279150T000005554	30/01/2023	193	YB 081953248 BR	26/05/2023
ATW1252	279150T000005269	07/02/2023	252	YB 081958979 BR	09/06/2023
IZN7F82	116100T000795042	15/04/2023	250 IA	YB 081961690 BR	12/06/2023
AUN2C42	116100T000617420	23/01/2023	181 XIX	YB 081952256 BR	
JWW7133	279150T000004925	07/02/2023	181 XVII	YB 081965762 BR	22/06/2023
DBN2900	116100T000801572	23/04/2023	181 XV	YB 081964529 BR	19/06/2023
FWB3G68	279150NIC0003879	14/04/2023	257	YB 081697065 BR	
AWE1F08	116100T000647539	27/03/2023	181 XVIII	YB 081951635 BR	22/05/2023
FNZ3I28	279150T000004779	20/01/2023	181 XVII	YB 081956275 BR	01/06/2023
AGV2016	279150T000004915	02/02/2023	181 XVII	YB 081962409 BR	
BDA2B55	116100T000735709	26/03/2023	203 III	YB 081951423 BR	22/05/2023
AOF3789	279150T000005621	27/01/2023	181 XVII	YB 081954858 BR	01/06/2023
APF4193	279150T000005677	06/02/2023	181 XVII	YB 081963364 BR	19/06/2023
APF4193	279150T000006147	11/04/2023	181 XVII	YB 081962783 BR	19/04/2023
APF4193	279150NIC0003742	22/11/2022	181 XVII	YB 081961828 BR	16/06/2023
AWL2196	279150NIC0003745	30/11/2022	181 VIII	YB 081962412 BR	16/06/2023
GSY1958	116100T000576023	14/02/2023	208	YB 081963395 BR	19/06/2023
RTO6C27	279150NIC0003857	31/03/2023	257	YB 081960884 BR	
AWL2196	279150T000005741	28/02/2023	181 XIX	YB 081969092 BR	27/06/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

MFI3572	279150T000005044	01/02/2023	228	YB 081956315 BR	01/06/2023
COU5723	279150NIC0003894	16/02/2023	257	YB 081968260 BR	14/04/2023
MBJ1H62	116100T000793432	16/04/2023	228	YB 081961686 BR	12/06/2023
COU5723	116100T000649800	16/02/2023	205 IA	YB 081966839 BR	22/06/2023
OGS8C87	279150T000005626	08/02/2023	186 II	YB 081958885 BR	09/06/2023
APN4I74	116100T000780351	10/04/2023	181 VIII	YB 081958418 BR	05/06/2023
APF4193	279150T000006348	27/04/2023	181 XVII	YB 081971140 BR	29/06/2023
AVM8208	279150T000005769	02/03/2023	252	YB 081970467 BR	29/06/2023
CGO7779	279150T00006702	09/05/2023	181 XV	YB 081971808 BR	29/06/2023
APC2H08	116100T000691665	22/02/2023	181 XIII	YB 081970728 BR	29/06/2023
JCW3377	279150T000005947	10/05/2023	181 VIII	YB 81971343 BR	29/06/2023
APU9565	279150T000004592	25/01/2023	181 XVIII	YB 081959237 BR	09/06/2023
RKY6J31	279150T000005146	08/05/2023	181 VIII	YB 081972105 BR	29/06/2023
BQG5576	116100T000815629	05/05/2023	181 VIII	YB 081972825 BR	03/07/2023
APO2753	116100T000718136	21/03/2023	186 II	YB 081949362 BR	15/05/2023
AUL5J84	116100T000832962	08/05/2023	181 VIII	YB 147728752 BR	03/07/2023
FMG6D86	116100T000671538	10/04/2023	181 XIX	YB 081957704 BR	05/06/2023
AKE3616	279150T000006722	17/05/2023	236	YB 147730844 BR	07/07/2023
AOH7511	279150T000006206	10/03/2023	181 XVII	YB 147729829 BR	
AUK5199	116100T000706453	03/03/2023	181 VIII	YB 147729585 BR	07/07/2023
AXT3E42	279150T000005159	24/02/2023	181 XVII	YB 147730115 BR	07/07/2023
ANI2943	116100T000690170	04/03/2023	181 XIX	YB 147730075 BR	
AVP7691	116100T000693448	07/03/2023	207	YB 147729421 BR	07/07/2023
AQF3048	279150T000005076	04/03/2023	181 XVII	YB 147729863 BR	07/07/2023
AUK5199	116100T000693442	05/03/2023	228	YB 147729599 BR	07/07/2023
BEI0A46	116100T000576012	03/02/2023	181 XX	YB 081959974 BR	09/06/2023
DPA4B51	116100T000795048	16/04/2023	250 IA	YB 081961385 BR	12/06/2023
ASX7A91	279150T000006524	04/04/2023	181 XVII	YB 081960646 BR	09/06/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 14 de Junho de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 51/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP-84269-090, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
AVL3799	116100T000765162	08/04/2023	181 VIII	YB 081957655 BR	05/06/2023
NJD0801	279150B000129303	23/12/2022	218 I	YB 028587555 BR	29/05/2023
FAL0235	116100T000204923	24/02/2023	208	YB 081971079 BR	29/06/2023
DNO9J43	116100T000784594	26/04/2023	181 XIX	YB 081968083 BR	23/06/2023
AKS7881	279150T000005647	02/02/2023	181 XVII	YB 081959223 BR	09/06/2023
RHE6I42	116100T000799018	22/04/2023	181 VIII	YB 081964912 BR	19/06/2023
EUP5613	279150T000006670	22/04/2023	181 XVII	YB 081967454 BR	22/06/2023
ASB8B90	116100T000795050	16/04/2023	250 IA	YB 081961054 BR	12/06/2023
ALH0421	279150T000006321	08/05/2023	168	YB 081969778 BR	26/06/2023
ARW7E05	279150T000005593	20/01/2023	181 XVII	YB 081955650 BR	01/06/2023
AUS7F42	116100T000617639	29/01/2023	181 XV	YB 081955782 BR	
OLI4230	279150T000005114	25/02/2023	252	YB 081968052 BR	23/06/2023
EVT6897	279150T000005931	11/04/2023	181 XVII	YB 081967445 BR	22/06/2023
ANY8809	279150T000005033	19/01/2023	181 XVII	YB 081955748 BR	01/06/2023
AQB1A31	279150T000006417	09/05/2023	228	YB 081971697 BR	29/06/2023
OXF6442	116100T000497906	01/02/2023	208	YB 081957531 BR	05/06/2023
AYT6H24	116100T000248107	14/12/2022	228	YB 081958537 BR	09/06/2023
SDZ5I82	279150NIC0003804	21/03/2023	257	YB 081954787 BR	
ASQ1F40	116100T000751989	17/04/2023	181 VIII	YB 081961417 BR	12/06/2023
AFP3954	116100T000345434	24/02/2023	181 XX	YB 081969968 BR	29/06/2023
APU8368	279150T000006537	13/04/2023	181 XVII	YB 081963109 BR	19/06/2023
MDF2613	116100T000496868	04/12/2022	181 XV	YB 081958801 BR	09/06/2023
ANR2035	279150T000005927	12/04/2023	181 XVII	YB 081963024 BR	19/06/2023
ANR2035	279150T000005927	12/04/2023	181 XVII	YB 081963024 BR	19/06/2023
SEA4B78	116100T000798512	20/04/2023	244 III	YB 081962987 BR	19/06/2023
SEA4B78	116100T000798511	20/04/2023	192	YB 081962973 BR	19/06/2023
AMY1646	279150T000005629	09/02/2023	181 VIII	YB 081959909 BR	09/06/2023
AZW9A18	116100T000644656	05/02/2023	181 XVII	YB 081959634 BR	09/06/2023
CCH5565	279150T000005740	28/02/2023	181 XX	YB 081969075 BR	26/06/2023
CCH5565	279150T000005118	28/02/2023	181 XX	YB 081969061 BR	26/06/2023
ARO5I13	279150T000004146	25/01/2023	181 XVII	YB 081958523 BR	09/06/2023
AWT2388	279150T000006020	01/04/2023	181 XVII	YB 081960306 BR	09/06/2023
AVW9631	279150NIC0003786	06/12/2022	181 XVII	YB 081965042 BR	22/06/2023
LSN7G19	279150NIC0003847	25/03/2023	257	YB 081956434 BR	26/01/2023
BEI8I12	279150T000006599	09/05/2023	181 VIII	YB 081971153 BR	29/06/2023
AUA5525	279150T000005346	06/04/2023	252	YB 081953747 BR	29/05/2023
JVV5399	279150T000004919	01/02/2023	181 XVII	YB 081962443 BR	16/06/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AOS7B09	116100T000632235	26/02/2023	181 XVII	YB 081970847 BR	29/06/2023
AFI3G19	116100T000350565	15/02/2023	208	YB 081963656 BR	19/06/2023
CNW6E39	279150T000005679	07/02/2023	181 XVII	YB 081963660 BR	19/06/2023
AJH8127	116100T000676652	15/02/2023	181 XV	YB 081963735 BR	19/06/2023
AZU3006	116100T000644690	12/02/2023	250 IA	YB 081963850 BR	19/06/2023
AFW6E35	116100T000799031	22/04/2023	250 IA	YB 081964461 BR	19/06/2023
AOI2I81	279150T000006542	11/04/2023	181 XVII	YB 081962956 BR	19/06/2023
AXP0E42	116100T000644667	11/02/2023	181 IX	YB 081963599 BR	
BOM0099	116100T000738375	22/04/2023	181 I	YB 081964435 BR	19/06/2023
FWB3G68	279150T000005669	16/02/2023	252	YB 081963545 BR	19/06/2023
FWB3G68	279150T000005705	17/02/2023	252	YB 081963554 BR	19/06/2023
DSX5F02	116100T000636215	01/02/2023	181 XV	YB 081957369 BR	05/06/2023
QUF6F41	279150T000005618	26/01/2023	181 XVII	YB 081956332 BR	01/06/2023
CSP5834	279150NIC0003739	23/11/2022	181 XVII	YB 081961814 BR	16/06/2023
ANB1997	279150T000004580	10/01/2023	181 XVII	YB 081951729 BR	22/05/2023
MBG4G01	279150T000006129	06/04/2023	181 XVII	YB 081960297 BR	09/06/2023
FTK5H26	279150T000005495	27/01/2023	181 VIII	YB 081952225 BR	26/05/2023
BEN8C89	279150T000005330	03/04/2023	181 VIII	YB 081960031 BR	09/06/2023
AYI1D32	279150NIC0003836	14/03/2023	257	YB 081952083 BR	
ASK7004	279150T000006564	19/04/2023	181 VIII	YB 081962752 BR	16/06/2023
BER1B67	116100T000233700	05/02/2023	182 VI	YB 081960031 BR	09/06/2023
IKU6423	279150T000005646	01/02/2023	181XVII	YB 081960252 BR	09/06/2023
ASM5781	279150T000006266	04/04/2023	252	YB 081951905 BR	25/05/2023
EAP2D22	116100T000612626	22/01/2023	181 VIII	YB 081953058 BR	26/05/2023
AQS7I96	279150T000005494	27/01/2023	181 VIII	YB 081953000 BR	26/05/2023
ABS8221	116100T000676691	21/02/2023	181 XV	YB 081967794 BR	23/06/2023
ASI8389	116100T000654248	15/02/2023	181 VIII	YB 081963801 BR	19/06/2023
BDV5E63	279150NIC0003755	03/12/2022	181 XVIII	YB081965379 BR	22/06/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 15 de Junho de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/20218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 26 – Inciso XVI, da Lei Municipal nº 2404/2021, CONVOCA o Conselheiro Tutelar suplente abaixo relacionado a comparecer no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para retirada de relação de documentos necessários para investidura do cargo de Conselheiro Tutelar, **até a data de 19 de junho de 2023, às 17:30.**

O chamamento se faz necessário por conta do período de férias agendando aos demais membros titulares de 10/07/2023 a 06/12/2023.

Ressalta-se que o suplente assumirá a função até que o ultimo Conselheiro Tutelar retorne do gozo de suas férias.

Classificação	Nome
10º	Marcos Augusto Lagos

Em caso de não comparecimento no prazo acima mencionado, o suplente será considerado desistente da vaga.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2023.

Aline Neiva Bahena Soares
Presidente do CMDCA/TB



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

EDITAL Nº 07/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18, faz publicar o Edital de Divulgação da análise realizada por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião Extraordinária, conforme Ata nº 05, para o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, com a Lista definitiva apontando os candidatos aptos a participarem da terceira etapa nos moldes do item 9.8 do Edital nº 01/2023:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do Candidato	Inscrição
CASSIANA LIMA DA SILVA	6
FRANCIELI XAVIER	9
JACQUELINE DIAS SIQUEIRA	21
JANETE APARECIDA BETIM FERREIRA	8
JULY ANE CARVALHO	12
JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	13
KAYANA DUBOC	15
LUIZ ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA	7
MARCOS AUGUSTO LAGOS	2
MARIA APARECIDA DE SOUZA	11
MARLY DE FÁTIMA ROSA	3
MATEUS DOS SANTOS SILVA	10
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	5
RENATA SILVA OLIVEIRA ROSA	17



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Inscrição
DANIELE FERREIRA MACHADO	4
ELISÂNGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA	19
JUSSARA BENK	1
MARILENE DE OLIVEIRA	14
OSEAS FERREIRA RIBAS	20
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA	18
VALDIRENE MOREIRA TORRECILHA	16

Nos moldes do Edital 01/2023, a respeito da próxima etapa do certame:

10.1. O exame de conhecimento específico será aplicado na data provável de 25 de junho de 2023, em local a ser definido de acordo com o número de inscritos e apresentado em edital exclusivo para esta etapa.

10.2 O exame de conhecimento específico será constituído de 20 (vinte) questões objetivas referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e 01 (uma) questão dissertativa.

10.3 O exame de conhecimento específico deverá ser elaborado por, no mínimo, 03 (três) examinadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo CMDCA, dentre cidadãos que detenham notório conhecimento e/ou vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em edital específico.

10.4 As questões objetivas terão valor de 6,0 pontos (0,3 pontos para cada questão) e a questão dissertativa terá peso 4,0.

10.5 Exige-se do candidato a pontuação mínima de 5,0 pontos, sendo que não poderá zerar em nenhuma das categorias (objetiva e dissertativa).

10.6 A prova e o gabarito serão divulgados em Boletim Oficial e/ou meio equivalente na data provável de 26 de junho de 2023.

10.7 Os candidatos poderão oferecer recurso das questões formuladas no exame de conhecimento específico nos 3 (três) dias subsequentes à divulgação da prova e gabarito.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

10.8 O resultado preliminar do exame de conhecimento específico será divulgado em Boletim Oficial e/ou meio equivalente na data provável de 03 de julho de 2023.

10.9 A interposição de recursos referentes ao resultado dos exames de conhecimento específico, deverá ser apresentada de maneira formal e fundamentada 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo.

10.10 Os recursos interpostos serão analisados no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo a comissão organizadora apresentar relação final de candidatos aptos a participar da quarta etapa na data provável de 10 de julho de 2023.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2023.

Aline Neiva Bahena Soares
Presidente CMDCA/TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 44/2023

PROTOCOLO N.º 8489/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
LOTE 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$ 104,33
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca AGRALE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 50.000,00
LOTE 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	27,25%	R\$ 40.000,00
LOTE 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CITROEN, linha utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca CITROEN , linha 1tilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	20,25%	R\$ 80.000,00
LOTE 4					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	14%	R\$ 30.000,00
LOTE 5					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: FIAT; Linha utilitários, com peças genuínas ou	1	GLB	14%	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	originais de fábrica, conforme Termo de Referência.				
LOTE 6					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	100	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	35,67%	R\$ 30.000,00
LOTE 7					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$170,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 40.000,00
LOTE 8					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	250	HORA	-	R\$180,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: IVECO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 80.000,00
LOTE 9					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: MERCEDES BENZ; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 60.000,00
LOTE 10					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 180,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: MERCEDES BENZ; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 60.000,00
LOTE 11					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca NISSAN Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: NISSAN;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	32,67%	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 12					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: PEUGEOT; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	6,83%	R\$ 60.000,00
LOTE 13					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$123,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: RENAULT; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 80.000,00
LOTE 14					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca TOYOTA; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	30,33%	R\$ 30.000,00
LOTE 15					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$169,75
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca VOLARE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 100.000,00
LOTE 16					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: VOLKSWAGEN; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	8,10%	R\$ 100.000,00
LOTE 17					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$129,75
2	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 100.000,00
LOTE 18					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLVO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$180,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: VOLVO; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	15,12%	R\$ 80.000,00
LOTE 19					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca XCMG Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 204,50
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	10%	R\$ 60.000,00
LOTE 20					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TAKEUCHI Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 270,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca TAKEUCHI Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	10,17%	R\$ 60.000,00
LOTE 21					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RANDON Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 250,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	13,83%	R\$ 60.000,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 2.069.399,00

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 171/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 211.713,82
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 172/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 130.664,92
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 173/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 905.648,38
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 174/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 4.148,88
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 175/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 45.993,14
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 176/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 2.688,84
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 177/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 9.982,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 178/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 231.595,07
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 179/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FG DE OLIVEIRA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 46.935,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



Ata de Registro de Preços	Nº. 180/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 64.706,40
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 181/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LC ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 145.080,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 182/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 11.696,68
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 183/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 42.971,62
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 184/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 12.054,94
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 185/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 50.328,82
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 186/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 21.398,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 107/2023 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 168/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Valor unitário registrado item 38	R\$ 8,33
Valor unitário reequilíbrio item 38	R\$ 16,72
Valor unitário registrado item 214	R\$ 5,70
Valor unitário registrado item 214	R\$ 7,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/05/2024